

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA BAHIA

PORTARIA №27 – JEF CÍVEL-BA, de 05 de agosto de 2008.

A Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar o cumprimento imediato das ordens judiciais;

Considerando a necessidade de eliminar a burocracia para o cumprimento das decisões judiciais;

Considerando a existência de agência do INSS localizada no prédio dos Juizados Especiais Federais, destinada unicamente ao cumprimento de ordens judiciais;

Considerando a dificuldade de acesso aos processos virtuais pelos servidores da Agência de Atendimento às Demandas Judiciárias (AADJ);

Considerando os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade que regem os Juizados Especiais.

RESOLVE QUE:

- 1) Tendo sido fornecido o acesso a quatro servidores da AADJ ao sistema do JEF virtual através da rede interna da Justiça Federal, fica estabelecido que, a vara que desejar utilizar esta forma de intimação, criará duas caixas com as seguintes nomenclaturas:
 - a) Remetidos à AADJ;
 - b) Recebidos da AADJ.
- 2) Fica mantida integralmente a Portaria Conjunta n° 22 JEF/CIVEL-BA e INSS, de 19 de setembro de 2007.
- 3) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

JUÍZA FEDERAL DA 21ªVARA/JEF COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA